

De: Franciele Bizerra <comercial02@milanmoveis.com.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2023 11:08

Para: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Cc: Anne Karolinne <comercial01@milanmoveis.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 031/2023 - P. M. DE VÁRZEA GRANDE/MT

Bom Dia!!!

Venho através deste solicitar esclarecimentos referente ao **PE 031/2023**:

- **DA AMOSTRA**, diz as seguintes observações, conforme abaixo:

Na primeira página do edital informa que **não será exigido amostra**.

EXIGE AMOSTRA / DEM.?
NÃO

No item 13 do edital também informa que **não haverá exigência de amostras**.

13. DAS AMOSTRAS

13.1. Não haverá exigência de amostras para este certame.

E na primeira página do Termo de Referência também informa que **não será exigido amostra**.

Amostra/Demonstração?
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Porém no Item **11.7 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, informa o seguinte:

11.7.3.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos itens acima, **o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo acordado entre o pregoeiro e a equipe técnica.

11.15 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, **salvo se ocorrer a exigência da amostra**, a sessão será suspensa para encaminhamento da mesma por parte do (s) licitante (s) provisoriamente declarado (s) como vencedor (es), conforme item 13 deste Edital. (Art. 43, §8º do Decreto nº. 10.024/2019).

- **DA PROPOSTA FINAL/ADEQUADA**, verificamos as seguintes observações:

Item 10.15.1. A **proposta final** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

Item 10.15.2. Na hipótese de **apresentação de planilha de composição de custos**, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor. (Art. 43, §5º do Decreto nº. 10.024/2019).

Item 12.7.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários ou solicitado pelo pregoeiro para à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (Art. 38, § 2º, do Decreto nº. 10.024/2019).

Esclarecimentos:

1º ESCLARECIMENTO:

Conforme informação acima, retirada do Edital e Termo de Referência, há alguns item do edital que informa que **não haverá exigência de apresentação de amostras**, porém, no item 11.7.3.2 informa que caso a compatibilidade com as especificações não possa ser aferida conforme item 11.7.3.1, **o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra**, porém, no Edital/TR, não é informado para quais itens serão solicitados a amostra e nem o prazo de entrega, portanto, vimos através deste solicitar encarecidamente que nos informe **quais itens serão solicitados e qual o prazo de entrega para amostra**, para que, após a fase de lances, nossa empresa sendo arrematadora, possa efetuar o adiantamento do processo de fabricação e quando o mesmo for solicitado no chat da plataforma, seja entregue em tempo hábil.

2º ESCLARECIMENTO:

Qual **prazo de envio de proposta final/adequada** devemos considerar? Prazo de **02 horas ou 24 horas** a contar da solicitação do pregoeiro?

Visto que conforme Item 10.15.2, para a apresentação de planilha de composição de custos o prazo é de até 24 horas.

Aguardo análise e retorno o quantos antes.

Att.,



www.milanmoveis.com.br

Nome: **Franciele Bizzera**
Depto: **Comercial**
Email: **comercial02@milanmoveis.com.br**
Fone: **(65) 3317-2170**
Cidade: **Cuiabá**
Estado: **Mato Grosso**



ABNT NBR ISO 9001:2015



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 031/2023 - P. M. DE VÁRZEA GRANDE/MT

Pregões VG

Seg, 10/07/2023 11:20

Para:Franciele Bizerra <comercial02@milanmoveis.com.br>

Bom Dia

Conforme solicitado segue as respostas ponderadas:

1º ESCLARECIMENTO:

Conforme informação acima, retirada do Edital e Termo de Referência, há alguns item do edital que informa que **não haverá exigência de apresentação de amostras**, porém, no item 11.7.3.2 informa que caso a compatibilidade com as especificações não possa ser aferida conforme item 11.7.3.1, **o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra**, porém, no Edital/TR, não é informado para quais itens serão solicitados a amostra e nem o prazo de entrega, portanto, vimos através deste solicitar encarecidamente que nos informe **quais itens serão solicitados e qual o prazo de entrega para amostra**, para que, após a fase de lances, nossa empresa sendo arrematadora, possa efetuar o adiantamento do processo de fabricação e quando o mesmo for solicitado no chat da plataforma, seja entregue em tempo hábil.

Resposta:

O Edital e Termo de Referência realmente não exige amostra de nenhum dos itens que serão licitados, porém é passável do pregoeiro a prerrogativa de solicitar a amostra, caso não seja possível aferir por meio da descrição da proposta o item, sendo solicitado antes do pedido da amostra outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, sendo prerrogativa do pregoeiro e equipe técnica a decisão deste prazo de entrega da amostra conforme o caso.

desta forma o Edital está transparente em seus itens 11.7.3.1 e 11.7.3.2.

2º ESCLARECIMENTO:

Qual **prazo de envio de proposta final/adequada** devemos considerar? Prazo de **02 horas ou 24 horas** a contar da solicitação do pregoeiro?

Visto que conforme Item 10.15.2, para a apresentação de planilha de composição de custos o prazo é de até 24 horas.

Resposta:

Senhor licitante o prazo para envio da proposta final/atualizada após a etapa de lance é de **02 horas conforme o item 10.15.1. do Edital**

Senhor licitante o prazo de **24 horas é para caso seja necessário o licitante apresentar outros documentos como por exemplo planilha de composição de custo, conforme o item 10.16.2.1. do Edital**

Atenciosamente;

Claudio Vinicius
Pregoeiro